



LEIS

LEI Nº 5.346, de 22 de novembro de 2005.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Federação de Convention & Visitors Bureaux do Estado de Santa Catarina.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica, para todos os efeitos, reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a Federação de Convention & Visitors Bureaux do Estado de Santa Catarina, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.347, de 25 de novembro de 2005.

Institui o Dia da Cultura Racional.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica criado no calendário de Eventos do Município de Joinville, o "Dia da Cultura Racional", a ser comemorado no terceiro domingo do mês de abril de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.º 12.701, de 30 de novembro de 2005.

Altera decreto de aposentadoria por tempo de contribuição.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º, do Decreto n.º 11.429, de 05 de novembro de 2003, alterado pelo Decreto n.º 12.179, de 03 de janeiro de 2005, passa a ter a seguinte redação:

"Art. Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 8º, incisos I, II e

III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n.º 20/98, combinado com o artigo 33, inciso II, § 3º, da Lei Municipal n.º 4.076/99, com redação anterior à Lei Municipal n.º 5.160/04, a servidora SILVANE KUNDE, matrícula n.º 8.389-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor de Ensino, lotada na Secretaria da Educação do Município de Joinville, com proventos integrais que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2003, data de publicação do Decreto 11.429.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville - IPREVILLE

DECRETO Nº 12.708, de 30 de novembro de 2005.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 15, da Lei Complementar n.º 21/95, NOMEIA, no Gabinete do Prefeito:

- Jorge Adriano Siqueira, para o cargo de Supervisor I, a partir de 1º de dezembro de 2005.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO CAETANO
Secretário do Gabinete do Prefeito

LUIZ CLÁUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

CONTRATOS

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n.º 16/2005

Empresa: Coimbra Agência de Viagens e Turismo Ltda

Objeto: Contratação de empresa de viagens para aproximadamente 85 (oitenta e cinco) passagens aéreas nacionais.

Data: 22/09/2005

Prazo: 3 meses

Valor: R\$ 23.256,00

Contrato n.º 17/2005

Empresa: Coimbra Agência de Viagens e Turismo Ltda

Objeto: Contratação de empresa de viagens para aproximadamente 40 (quarenta) diárias em hotéis nacionais.

Data: 22/09/2005

Prazo: 3 meses

Valor: R\$ 5.814,00

Contrato n.º 18/2005

Empresa: Azimute Engenheiros Ltda

Objeto: Prestação de serviços de organização e execução de eventos com a comunidade, para o desenvolvimento dos trabalhos do Plano Diretor de Joinville, conforme Especificações do Anexo III da Carta Convite n.º 13/2005.

Data: 07/11/2005

Prazo: 3 meses

Valor: R\$ 57.950,00

EXTRATO DE ADITIVOS

Aditivo 03/2005

1º Termo Aditivo do Contrato n.º 12/2005.

Empresa: Transystem - Estudos, Projetos e Sistema Ltda

Objeto: elaboração do estudo de viabilidade econômica e financeira do Projeto Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais e da análise financeira da Prefeitura Municipal com vistas à preparação do Programa para financiamento junto ao FONPLATA.

Data: 11/10/2005

Prazo: 3 meses

MURILO TEIXEIRA CARVALHO
Diretor Presidente

085/2005 - NOSTRADOMUS PRÉ-FABRICADOS EM CONCRETO LTDA

DATA: 29.11.2005

OBJETO: Fornecimento e instalação de 40 defensas de concreto armado (modelo padrão PMJ).

PRAZO: 33 (trinta e três) dias

VALOR: R\$ 16.600,00(dezesseis mil e seiscentos reais).

035/2005 - GUINCHO TRUCK AUTO SOCORRO LTDA

DATA: 28.11.2005

OBJETO: Outorga de concessão para execução de serviços públicos de remoção por guincho e depósito de veículos automotores, exclusivamente por infrações de trânsito, no Município de Joinville, em pátio para depósito de veículos apreendidos, a ser implantado e mantido pela CONCESSIONÁRIA.

PRAZO: 60 (sessenta) meses

VALOR: A CONCESSIONÁRIA pagará perante a CONURB uma contraprestação mensal no valor em moeda nacional correspondente a 3% (três por cento) de sua RECEITA BRUTA MENSAL.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
Serviço de licitação
Atos do Coordenador

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 046/2005

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e do Prejulgados de n.º 0689, 0942 e 1547 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina fica DISPENSADA de licitação a pres-



EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO

Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993.

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Benhur Lima

PRODUÇÃO
Diretoria de Comunicação Social
da Prefeitura Municipal de Joinville

IMPRESSÃO
Jornal A Notícia

DIAGRAMAÇÃO
Tempo Comunicação

ENDEREÇO:
Rua: Herman August Lepper, 10
89221-000 PABX (47) 431-3202
Joinville /SC

e-mail
imprensa@joinville.sc.gov.br

homepage
www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM

*Como publicar atos no JM
Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município", diretamente à Diretoria de Comunicação Social.*

Os atos devem estar gravados em disquete para computador acompanhados de cópia impressa ou enviados por e-mail para o endereço karine@joinville.sc.gov.br em um único arquivo.

Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até o fim do expediente das quintas-feiras.

tação do seguinte serviço:
OBJETO: O serviço de capacitação, desenvolvimento lingüístico, treinamento e domínio da língua inglesa.
PRESTADOR: ARFLACY - ESCOLA DE INGLES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 001.481.111/0001-20, com sede na rua 3 de maio, n.º 58 - Sala 106 - Centro - Município de Joinville - Estado de Santa Catarina.
VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).
VALOR DE ENTRADA: R\$ 1.260 (mil duzentos e sessenta reais).
VALOR MENSAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
PRAZO: 15(quinze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.39.00.00. Outros serviços Pessoa Jurídica.
MOTIVAÇÃO: Cuida-se de curso de capacitação para os servidores desta autarquia, envolvidos nos processo de aquisição e outros negócios e relacionamentos internacionais. Cuida-se ainda, de permissivo legal previsto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, inteligência dos Prejulgados de n.º 0689, 0942 e 1547 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Joinville(SC), 16 de novembro de 2005

DR. MARCELO FELIZ ARTILHEIRO
COORDENADOR DO SERVIÇO DE LICITAÇÃO

MARCOS MARTINEZ FRAIZ
DIRETOR EXECUTIVO

DR. RENATO ALMEIDA COUTO DE CASTRO
DIRETOR PRESIDENTE

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATOS

Modalidade de Origem: Inexigibilidade de n.º 011/2005.
Contrato Administrativo de n.º 217/2005.
Contratado: NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A.
CNPJ/MF: 56.994.502/0001-30.
Objeto : 11.520(Onze mil, quinhentos e vinte comprimidos).
Valor: R\$ 432.000,00(Quatrocentos e trinta e dois mil reais).
Motivação: Cuida-se de Medicamento utilizado aos pacientes atendidos e internados neste Hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia. Cuida-se ainda, de permissivo legal previsto no artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo: 06(seis) meses.
Termo Inicial: 22 de novembro de 2005.
Termo Final: 22 de maio de 2006.

Joinville(SC), 01 de dezembro de 2005.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO
COORDENADOR DO SERVIÇO DE LICITAÇÃO

MARCOS MARTINEZ FRAIZ
DIRETOR EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 047/2005

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso, IV e V da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e do prejulgados de n.º 0822, 1569, 1288 e 1311 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina fica DISPENSADA de licitação a aquisição dos seguintes produtos:
OBJETOS: 06 frascos de Reagente para ácido peracético c/50ml, 02 unidades de puristeril 340, 160 unidades de linha venosa para dializador, 24º unidades de dializador capilar 1.7 AC/CELULOSE e DIALIZADOR CAPILAR AC/CELULOSE.

FORNECEDOR: Fresenius Medical Care, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF de n.º 01.440.590/0001-36, com sede na rua Moreira, n.º891,

Bairro Roseira de Cima - Município de Jaguariúna - Estado de São Paulo.

VALOR TOTAL: R\$ 33.514,00 (trinta e três mil, quinhentos e catorze reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Trinta dias após a entrega dos produtos.

PRAZO DE ENTREGA: imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.00.00. Material de Consumo.
OUTRAS CONDIÇÕES: conforme o contrato.
MOTIVAÇÃO: Cuida-se de Material de Consumo Hospitalar, de uso indispensável nos diversos setores deste Hospital. Trata-se de objeto não cotado na Concorrência de n.º 022/2005. Cuida-se ainda, de permissivo legal previsto no artigo 24, incisos, IV e V da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, inteligência dos Prejulgados de n.º 0822, 1288, 1569 e 1311 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e das Decisões de n.º 347/94, 811/96 e 627/99 do Tribunal de Contas da União.

Joinville(SC), 17 de novembro de 2005

DR. MARCELO FELIZ ARTILHEIRO
COORDENADOR DO SERVIÇO DE LICITAÇÃO

MARCOS MARTINEZ FRAIZ
DIRETOR EXECUTIVO

DR. RENATO ALMEIDA COUTO DE CASTRO
DIRETOR PRESIDENTE

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade de Origem: CONVITE de n.º046/2005.
Contrato Administrativo de n.º219/2005.
Contratado: SELBETTI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ/MF: 83.483.230/0001-86.
Objeto: Locação de 02(duas) Copiadoras/Impressoras nova com as seguintes características: cópia preto e branco; sistema conexão no mínimo "USP"; velocidade de cópia de no mínimo 9ppm e todo material de consumo necessário a prestação do serviço, inclusive papel. Marca Samsung. Modelo 4100.
Locação de 01(uma) Copiadora/Impressora nova com as seguintes características: cópias preto e branco; velocidade da cópia no mínimo 20 ppm ou 60 ppm; resolução mínima 600 dpi; tamanho do papel até A3; 02 bandejas com capacidade para no mínimo 500 folhas; alimentação automática de papel para o mínimo 50 folhas; frente e verso automático e todo material de consumo necessário a prestação do serviço, inclusive papel. Marca Ricoh. Modelo AF2020D.
Valor: R\$ 63.480,00(Sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais).
Motivação: Trata-se de locação de copiadoras/impressoras para a produção e reprodução de documentos utilizados por este Hospital. Trata-se de equipamento de uso indispensável ao perfeito funcionamento desta Autarquia.
Prazo: 12(doze) meses.
Termo Inicial: 25 de novembro de 2005.
Termo Final: 25 de maio de 2006.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO
Coordenador do Serviço de Licitação

MARCOS MARTINEZ FRAIZ
Diretor Executivo

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA

PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade de Origem: Convite de n.º047/2005.
Contrato Administrativo de n.º218/2005.
Contratado: SLS Excelência em Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda(ME).
CNPJ/MF: 05.684.306/0001-28.
Objeto :
QUANTIDADE EQUIPAMENTOS VALOR TOTAL
01 Ventilador Pulmonar Marca BIRD Modelo Mark 8 Patrimônio 1899 R\$ 1.920,00
01 Ventilador Pulmonar Marca BIRD Modelo Mark 7 Patrimônio 20397 R\$ 2.870,00
01 Ventilador Pulmonar NEWPOT E 200 (n.º HMSJ:8325) R\$ 2.390,00
01 Aparelho de Anestesia Marca: Oxigel Modelo: 2000 Patrimônio 2173 R\$ 3.395,00
01 Monitor Marca: Physio-Control Modelo: life pack n.º de série 13089915 R\$ 6.520,00
01 Desfibrilador Marca: HP Modelo: Code Master xe n.º de Série 3737A51906R\$ 2.940,00
TOTAL R\$ 20.035,00

Valor: R\$ 20.035,00(Vinte mil, e trinta e cinco reais).
Motivação: Cuida-se de Manutenção de Equipamento Médico de uso indispensável ao perfeito funcionamento desta Autarquia.
Prazo: 01(um) mês.
Termo Inicial: 23 de novembro de 2005.
Termo Final: 23 de dezembro de 2005.

Joinville(SC), 01 de dezembro de 2005.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO
COORDENADOR DO SERVIÇO DE LICITAÇÃO

MARCOS MARTINEZ FRAIZ
DIRETOR EXECUTIVO

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade de Origem: CONVITE de n.º048/2005.
Contrato Administrativo de n.º220/2005.
Contratado: HANNOVER INFORMÁTICA LTDA ME.
CNPJ/MF: 05.484.982/0001-58.
Objetos: Constituem objetos deste contrato 4.00 peças cabo monitor/mouse/teclado p/server switch, 3.00 peças Hub/switch 24 portas 10/100, 2.00 peças impressora a laser 19ppm 1200dpi ppb 16 mb, 1.00 peça lan test cat5e tester/analyzer, 1.00 peça server switch para 04 computadores 1.00 peça unidade dat 20/40gb interna dds-4 scsi 3.
Valor: R\$ 9.719,00 (Nove mil, setecentos e dezenove reais).
Motivação:
Prazo: 30(trinta) dias.
Termo Inicial: 30 de novembro de 2005.
Termo Final: 30 de dezembro de 2006.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO
Coordenador do Serviço de Licitação

MARCOS MARTINEZ FRAIZ
Diretor Executivo

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade de Origem: Dispensa de Licitação de n.º046/2005.
Contrato Administrativo de n.º221/2005.
Contratado: ARFLACY - ESCOLA DE INGLÊS LTDA.
CNPJ/MF: 01.481.111/0001-20.
Objeto : Curso de Inglês.
Valor Total: R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais).
Valor Mensal: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).
Motivação: Cuida-se de curso de capacitação para os servidores desta Autarquia, envolvidos no processo de aquisição e outros negócios e relacionamentos internacionais. Cuida-se ainda, de permissivo legal previsto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, inteligência dos Prejulgados de n.º 0689, 0942 e 1542 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.
Prazo: 18(dezoito) meses.
Termo Inicial: 01 de dezembro de 2005.
Termo Final: 01 de maio de 2007.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO
COORDENADOR DO SERVIÇO DE LICITAÇÃO

CARLOS MARTINEZ FRAIZ
DIRETOR EXECUTIVO

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade de Origem: Dispensa de Licitação de n.º004/2001.
Ato: Quarto Termo Aditivo.
Contratado: R & L P Empreendimentos Imobiliário Ltda.
CNPJ/MF: 83.038.802/0001-18
Objeto : Locação de Imóvel.
Valor: R\$ 1.336,09(Hum mil, trezentos e trinta e seis reais e nove centavos)mensal.
Motivação: Trata-se de imóvel utilizado para funcionamento da lavanderia desta Autarquia, cuja localização geográfica justifica a locação.
Prazo: 12(doze) meses.
Termo Inicial: 26 de novembro de 2005.
Termo Final: 26 de novembro de 2006.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO
COORDENADOR DO SERVIÇO DE LICITAÇÃO

MARCOS MARTINEZ FRAIZ
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato Administrativo N° 008/2005
Contratado: LP Informática Ltda.
Valor: R\$ 2.238,00 (dois mil duzentos e trinta e oito reais)
Objeto: Serviço de informática para dar suporte a todos os terminais de computadores desta Fundação.

Termo Inicial: 10/10/2005
Termo Final: 10/10/2006

HILÁRIO WANDERSSE
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATOS
Termo Aditivo n° 001 do Contrato n° 010/2005
Contratado: Ambient Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.
Valor: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)
Objeto: No objeto foi incluído os serviços de apoio ao programa das Conferências Ambientais locais.
Termo Inicial: 22/06/2005
Termo Final: 22/12/2005

Termo Aditivo n° 004 do Contrato n° 013/2001
Contratado: Rolando Kortmann.
Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensal.
Objeto: Locação de um imóvel situado à Estrada Dona Francisca com Estrada Quiriri, contendo a área total de 1.273,90 metros quadrados.
Termo Inicial: 16/08/2005
Termo Final: 16/08/2006

Contrato Administrativo n° 014/2005
Contratado: Empreiteira Bittencourt Ltda.
Valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).
Objeto: Contratação de 01(uma) retro-escavadeira, com operador e combustível para serviços de drenagem e abertura dos rios do município de Joinville (bacia hidrográfica do Rio Cachoeira vertente leste do Rio Cubatão).
Termo Inicial: 17/08/2005
Termo Final: 17/12/2005

Contrato Administrativo n° 015/2005
Contratado: Empreiteira Bittencourt Ltda.
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Objeto: Contratação de empresa, para execução dos serviços de roçada das margens dos rios, com retirada de resíduos sólidos, em diversas regiões do município.
Termo Inicial: 18/08/2005
Termo Final: 18/11/2005

Contrato Administrativo n° 016/2005
Contratado: Comércio de Frutas Zanotti Ltda.-ME
Valor: R\$ 5.822,60 (Cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).
Objeto: Aquisição de diversos gêneros alimentícios, para alimentação dos animais em cativeiro do Parque Zoológico.
Termo Inicial: 12/09/2005
Termo Final: 31/12/2005
Contrato Administrativo n° 017/2005
Contratado: Pinho & Lamim Ltda.
Valor: R\$ 5.665,00 (Cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais).
Objeto: Aquisição de diversos gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a administração do Fundo, Cemitérios e Parques Públicos.
Termo Inicial: 14/09/2005
Termo Final: 31/12/2005

Contrato Administrativo n° 018/2005
Contratado: MONTREAL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE JORNAIS, REVISTAS E TRANSPORTES LTDA.
Valor: R\$ 2.799,00 (Dois mil, setecentos e noventa e nove reais)
Objeto: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de 1 veículo com 04 portas, ar condicionado, vidro elétrico, marca CLIO, 1.0 cc, placa MEZ 9250, para trabalhar no Fundo Municipal do Meio Ambiente no Programa de Educação Ambiental do SOS-Nascentes.
Termo Inicial: 28/09/2005
Termo Final: 28/12/2005

Contrato Administrativo n° 019/2005
Contratado: Arteval Stands Ltda.-EPP
Valor: R\$ 78.085,00 (Setenta e oito mil e oitenta e cinco reais).

Objeto: Contratação de estrutura física para realização de 07 conferências locais de Meio Ambiente, a serem realizadas no período de outubro/2005 – março/2006 lançando o "Projeto Conferências Locais de Meio Ambiente". Visando à discussão da problemática ambiental local, em 07 regiões hidrográficas do município de Joinville; conforme Anexo Único.
Termo Inicial: 07/10/2005
Termo Final: 07/03/2006

Contrato Administrativo nº 020/2005
Contratado: Gráfica Willejack Ltda.
Valor: R\$ 38.841,00 (Trinta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais).
Objeto: Fotolitos e impressão de material gráfico de divulgação de Conferências do Meio Ambiente 2005; conforme Anexo I.
Termo Inicial: 28/10/2005
Termo Final: 28/12/2005

Contrato Administrativo nº 021/2005
Contratado: OAP Consultores Associados Ltda.
Valor: R\$ 146.125,00 (Cento e quarenta e seis mil cento e vinte e cinco reais).
Objeto: Execução do monitoramento ambiental da operação da Estação de Despoluição do Rio Cachoeira – Flot/Flux, por meio do acompanhamento sistemático e rotineiro de parâmetros indicadores, de modo a identificar os efeitos ambientais da operação do empreendimento. Conforme Anexo Único.
O Plano de Monitoramento Ambiental deverá envolver os seguintes parâmetros:
1.1. Estabilidade do Solo e Estruturas
1.2. Qualidade da Água e do Lodo
1.3. Fauna
1.4. Hidrologia
Termo Inicial: 07/11/2005
Termo Final: 07/05/2006
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA
Hilário Wandersse
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Joinville

Secretaria de Bem Estar Social

Fundo Municipal de Assistência Social

Edital de Inexigência

Conforme parecer do Departamento Jurídico da PMJ, é admissível a contratação, com inexigibilidade de licitação, da empresa A Notícia S.A., para as publicações oficiais do Município, haja vista tratar-se do único jornal de grande circulação no Município de Joinville, atendendo igualmente à condição de abrangência estadual.
Publica-se o presente Edital de Inexigência baseado na Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, alterada pela Lei 9648/98, artigo 25 parágrafo I.

Joinville, 02 de dezembro de 2005

MARIA JOSÉ FETTBACK
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Contrato: 43/2005 Licitação: 34/2005
Empresa: Estacionamento Chui Ltda. – ME
Data: 01/01/2006
Valor: R\$ 30.780,00 (Trinta mil, setecentos e oitenta reais)
Objeto: Contratação de Empresa para Guardar em Estacionamento Coberto 24 horas, 9 (nove) Veículos Locados e 10 (dez) Veículos Oficiais, para uso da Câmara de Vereadores de Joinville.
Prazo: 31/12/2006

DARCI DE MATOS
Presidente da Câmara de Vereadores

WALTER SANTOS FLORES
Diretor Geral

GILBERTO DE SOUZA LEAL JÚNIOR
Diretor Administrativo e RH

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2005

Objeto: Locação e implantação de Sistema de Folha de Pagamento Previdenciária, conforme especificações constantes no Edital e em seu Anexo I.

Conhecido o resultado do julgamento, a comissão adjudica o objeto presente à Empresa vencedora Suprev – Serviços de Consultoria e Assessoria em Previdência S/S Ltda, conforme Ata da Comissão de Julgamento.

GUILHERME MACHADO CASALI
HÉLIO LUNELLI
MARCO AURÉLIO CORRÊA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2005

No uso das atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer da Comissão de Licitação, que adjudicou à empresa Suprev – Serviços de Consultoria e Assessoria em Previdência S/S Ltda, o objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências sequenciais necessárias.

Joinville, 30 de novembro de 2005.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Joinville
IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2006

CONTRATADA: SUPREV – Serviços de Consultoria e Assessoria em Previdência S/S Ltda.
OBJETO: Locação e implantação de Sistema de Folha de Pagamento Previdenciária, conforme especificações constantes no Anexo I do edital da Tomada de Preços 001/2005.
REFERENTE: Art. 22, II e § 2º; art. 45, III; caput do art. 46, I e § 2º, I e II, todos da Lei 8.666/93, bem como à Tomada de Preços 001/2005.
VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais) mensais.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2006 e terminando em 31/12/2006.
DATA: 01/12/2005

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente IPREVILLE

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville IPREVILLE

Dispensa de Licitação nº 013/2005

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXIII, da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais.

REFERENTE: Art. 24, inc. XXIII da Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 03/01/2006 e terminando em 04/01/2007.
DATA: 01/12/2005.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente IPREVILLE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005, de 1º de dezembro de 2005.

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, constituída pela Portaria nº 01/2005, de 14 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea "j", da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação do IPREVILLE, constituída pela Portaria nº 01/2005, de 14 de fevereiro de 2005, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores, ocupantes de cargo efetivo do IPREVILLE:

I – Membros Titulares

- a) Hélio Lunelli;
- b) Marco Aurélio Correa;
- c) Maria Andrina Alves.

II- Membros Suplentes

- a) Ligia Correa da Silva;
- b) Cleusa Mara Amaral;
- c) Ketty Elizabeth Benkendorf.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, serão presididos pelo Sr. Hélio Lunelli.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2005.

Joinville, 1º de dezembro de 2005.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor-Presidente

RESUMO DE PORTARIAS:

Nº 003/2005 - de 30.11.2005 – Determina abertura de sindicância, ao servidor Luciano Soares Cabral, matrícula 18426-1, por ter supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: art. 132, inciso VIII da LC 21/95.

Joinville, 30 de novembro de 2005

ROBERTO WINTER
Secretária da Infra Estrutura Urbana